

04-608

C O P Y

EMBASSY OF THE
UNITED STATES OF AMERICA

Brasilia, September 17, 1998

No. 315

Excellency:

I have the honor to refer to Your Excellency's note ABC/DCS/DEMA/DPFD/DAI/01/ETEC BRAS EUA of May 13, 1998, in which you propose the extension of the Complementary Agreement between the Government of the Federative Republic of Brazil and the Government of the United States of America for Technical Cooperation in the Area of Irrigation ("Complementary Agreement"), signed in Brasilia, November 6, 1986, as extended ("the Agreement").

The Government of the United States of America concurs in the extension of the Agreement for a period of eighteen months effective July 1, 1998, in accordance with Article VII, Paragraph 1, of the Agreement. This extension is based on the understanding that an additional eighteen months is required to complete the project.

His Excellency

Ambassador Luiz Felipe Palmeira Lampreia

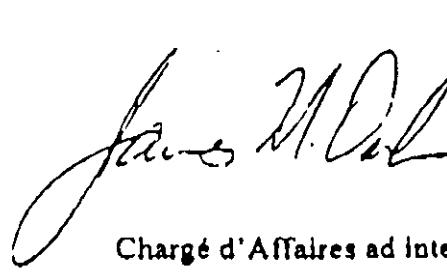
Minister of External Relations

of the Federative Republic of Brazil

Brasilia, DF.

This note together with your note of May 13, 1998, constitutes an agreement
between our governments on this matter.

Accept, Excellency, the renewed assurance of my highest consideration.



Charge d'Affaires ad interim

ABC/DCS/DEMA/DPFD/DAI/

CL

/ETEC BRAS EUA

Brasília,

13 de

Julho de 1996.

Senhor Embaixador,

Refiro-me ao Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica na Área de Irrigação, firmado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo dos Estados Unidos da América, em 6 de novembro de 1986, e prorrogado até 30 de junho de 1996, pela Nota brasileira ABC/DCS/DEMA/DPF/DAI/01, de 9 de fevereiro de 1996, e pela resposta dessa Embaixada nº 058, de 16 de fevereiro de 1996.

2. Tendo presente que o mencionado Ajuste Complementar prevê cooperação prioritária para os projetos financiados pelo contrato de empréstimo nº 2680/BR, firmado entre o Brasil e o Banco Mundial em 30 de junho de 1986, e sucedido pelo de nº 3170/BR, de 19 de abril de 1991, cujas atividades deverão prolongar-se por 18 meses a partir de junho de 1998, proponho a Vossa Excelência a extensão, até 31 de dezembro de 1999, do prazo de vigência citado no Ajuste Complementar.

A Sua Excelência o Senhor
MELVYN LEVITSKY,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
dos Estados Unidos da América
Brasília, DF.

3. Caso o Governo dos Estados Unidos da América concorde com o acima exposto, esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência onde se expresse tal concordância constituirão acordo entre nossos Governos, a vigorar a partir de 1º de julho de 1998.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.


LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores